



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº **0348** DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e os termos da Resolução nº 079/93 e ainda conforme consta do Ofício nº 000 024/94-CLDF

RESOLVE:

ALTERAR o Ato nº 079/93, de 1993, que instituiu o Conselho de Administração do Poder Judiciário do Distrito Federal, passando a ser:

FRANCISCO VICTOR DE OLIVEIRA GORNAN, do CLDF para CLDF

Assina: **06** de **ABRIL** de 1994

ANTÔNIO TAVARES
Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 01/04/94